



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.360.305/0001-04**, através da plataforma ONR - Pedido nº **670131**, o qual assumiu, nesta Serventia, o protocolo sob nº **34.297**, que após as buscas nas Fichas de Matrículas desta 2ª Serventia Registral Imobiliária da cidade do Paulista/PE, verifiquei constar que a matrícula nº **12.195**, com **Código Nacional de Matrícula - CNM 159434.2.0012195-31**, contém o seguinte teor:

DADOS DO IMÓVEL: Apartamento residencial, nº 101 (cento e um), **EM CONSTRUÇÃO**, localizado no pavimento superior, do empreendimento denominado **"Residencial Metrôpole II"**, situado na rua Maria da Glória Machado, nº 257, a ser edificado no lote de terreno próprio sob o nº 08 (oito), da quadra B-2 (B - dois), componente do loteamento "Bela Aurora", localizado no bairro de Jaguaribe, em zona urbana deste município do Paulista/PE, medindo o lote uma área total de 205,87m²; a ser composto o referido apartamento por: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos sociais, um B.W.C. reversível para um dos quartos, 01 (uma) circulação, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço, possuindo ainda, uma vaga para estacionamento de veículo de porte médio, devidamente numerada e vinculada a respectiva unidade, com uma área construída de 49,72m², sendo 51,33m² de área privativa e 1,61m² de área de uso comum e fração ideal do terreno equivalente a 0,2492; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 1.4185.181.02.0073.0003, com sequencial nº 1876784.2.

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Construtora Metrôpole Ltda, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.160.919/0001-66, com sede na rua Azeitona, nº 53, no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda/PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9859, R-3 (compra e venda), datada e 17.05.2024; R-4 (instituição de condomínio), em 24.04.2025, todos deste Serviço Registral Imobiliário; dou fé. Paulista, 24 de abril de 2025. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-1 - 12.195 - "ABERTURA DE MATRÍCULA" - Procede-se a abertura da presente matrícula, com base no artigo 1480, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco e no Provimento nº 11/2023. CUMPRE MENCIONAR QUE A PRESENTE UNIDADE DIZ RESPEITO À OBRA PROJETADA FUTURA, PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO REGISTRÁRIA, E CUJA CONCRETIZAÇÃO DEPENDERÁ DA FUTURA AVERBAÇÃO DO HABITE-SE DA UNIDADE, A SER EMITIDO QUANDO DA FINALIZAÇÃO DA OBRA. Até a averbação do habite-se tem-se apenas expectativa de uma futura unidade autônoma; Dou fé. Paulista, 24 de abril de 2025. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-2 - 12.195 - "COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 22796, do Protocolo Eletrônico, em 01.04.2025 - Procede-se a esta averbação, com base no art. 1.480 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a instituição e a convenção de condomínio do empreendimento denominado **"Residencial Metrôpole II"**, encontram-se devidamente registradas sob o nº **R-4, da matrícula 9.859, e Nº de ordem 924, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 24.04.2025**, neste Serviço Registral Imobiliário, respectivamente. Guia do SICASE nº 21816078; dou fé. Paulista, 24 de abril de 2025. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-3 - 12.195 - "COMUNICAÇÃO DA CONCLUSÃO DE OBRA" - Procedo a esta averbação, de ofício, para



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

comunicar a conclusão da obra do empreendimento "**Residencial MetrÓpole II**", conforme alvará de habite-se exarado na petição nº 2024.023417-5-SEDURTMA, concedido em 15.01.2025, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente da Prefeitura desta cidade, em data de 03.02.2025, averbado sob a AV-8, da matrícula nº 9.859, em data de 24.04.2025, e devidamente arquivado nesta Serventia. Dou fé. Paulista, 24 de abril de 2025. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-4 - 12.195 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 22797, do Protocolo Eletrônico, em 01.04.2025 -Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 06.02.2025, feito a titular desta Serventia, pela Construtora MetrÓpole Ltda, já qualificada, representada por seus sócios administradores, Sr. Augusto Coelho de Andrade, inscrito no C.P.F. sob o nº 520.779.694-15, e o Sr. Luiz Antônio Coelho de Andrade, inscrito no C.P.F. sob o nº 195.768.624-34, para constar a conclusão da edificação, às expensas da requerente, do apartamento residencial objeto da presente matrícula, com seus cômodos, áreas e fração ideal já descritos acima, conforme Alvará de Habite-se, exarado na petição nº 2024.023417-5-SEDURTMA, concedido em 15.01.2025, expedido em 03.02.2025, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente da Prefeitura desta cidade do Paulista/PE; e, planta aprovada pela referida Prefeitura; dispensada a Certidão Negativa de Débitos (CND) da Previdência Social, com base no art. 1444, do Código de Normas deste Estado; valor venal: R\$ 48.953,81. Guia do SICASE nº 21816078; dou fé. Paulista, 24 de abril de 2025. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

R-5 - 12.195 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 23786, do Protocolo Eletrônico, em 30.06.2025 - Nos termos do contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - Programa Minha Casa, Minha Vida, sob o nº 8.4444.3830867-1, com caráter de escritura pública, datado de 06.06.2025, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **WALLACE EVERSON GOMES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 21.10.1996, trabalhador de usinagem de metais, solteiro, não convivente em união estável, identidade nº 8.946.980-SDS/PE e C.P.F. nº 120.606.184-79, residente na Rua També, nº 70, no bairro de Arthur Lundgren I, na cidade do Paulista/PE, havido por compra feita a Construtora MetrÓpole Ltda, já qualificada, representada por seu sócio/administrador, Augusto Coelho de Andrade, C.P.F. nº 520.779.694-15, pelo preço de R\$ 184.481,00, pago da seguinte forma: R\$ 15.177,20, diretamente do adquirente, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 21.723,00, correspondente ao valor do desconto/subsídio concedido pelo F.G.T.S./União; e R\$ 147.580,80, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 185.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.224,20, incluindo a taxa de expediente, em data de 27.06.2025; Certidão de Quitação do ITBI nº 052.732, emitida pela referida Secretaria, em data de 30.06.2025; foi dispensado pelo comprador a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Certidão Narrativa de Débitos, relativa à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - TPEI, emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar deste Estado e da Certidão Negativa de Débitos Condominiais, conforme declaração datada de 03.07.2025, e que nesta Serventia fica arquivada; dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.511, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: a4m4qvnjq9 (Construtora Metrópole Ltda.); e, 23v1kckbht (Wallace Everson Gomes da Silva); Guia do SICASE nº 22750634; dou fé. Paulista, 09 de julho de 2025. Eu, Antônio Carlos Corrêa de Oliveira Araújo, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, oficial 2º substituto o subscrevo.

R-6 - 12.195 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 23786, do Protocolo Eletrônico, em 30.06.2025 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelo proprietário e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, Wallace Everson Gomes da Silva, já qualificado, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, na quantia de R\$ 147.580,80, pagável no prazo de 420 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 701,44, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 4.2500% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 07.07.2025 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - (FGHAB) - Devedor Fiduciante: Wallace Everson Gomes da Silva - 100%. Guia do SICASE nº 22750634; dou fé. Paulista, 09 de julho de 2025. Eu, Antônio Carlos Corrêa de Oliveira Araújo, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, oficial 2º substituto o subscrevo.

AV-7 - 12.195 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 26629, do Protocolo Eletrônico, em 13.02.2026 - Procede-se a esta averbação nos termos do pedido nº 670131/2026, da plataforma digital e-Intimação, datado de 11.02.2026, demandado pela Plataforma Digital, no qual a Caixa Econômica Federal, já qualificada, representada por Leni Franco Dias, inscrita no C.P.F. sob o nº 568.735.819-68, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-6, da presente matrícula. Guia do SICASE nº 24393861; dou fé. Paulista/PE, 19 de fevereiro de 2026. E Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-8 - 12.195 - "RESULTADO DE DILIGÊNCIA" - Apontado sob o nº 27471, do Protocolo Eletrônico, em 27.04.2026 - Procede-se a presente averbação para constar que, conforme artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514-97, foram procedidas as diligências ao devedor Wallace Everson Gomes da Silva, já qualificado, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária da R-6 desta matrícula, levadas a efeito através a 2ª Serventia Registral de Títulos e Documentos desta cidade, registrada sob o nº 2231, **obtendo-se o resultado negativo**. Guia do SICASE nº 24393861; dou fé. Paulista/PE, 28 de abril de 2026. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-9 - 12.195 - "NOTÍCIA DE EDITAL" - Apontado sob o nº 27472, do Protocolo Eletrônico, em 27.04.2026 - Procede-se a esta averbação nos termos do Pedido nº 670131/2026, para constar que a Caixa Econômica Federal, já qualificada, representada por Leni Franco Dias, inscrito(a) no C.P.F. sob o nº 568.735.819-68, solicitou a publicação do Edital relativo ao procedimento do AV-7 acima, consoante art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. Guia do SICASE nº 24869693; dou fé. Paulista/PE, 28 de abril de 2026. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

AV-10 - 12.195 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº 28010, do Protocolo Eletrônico, em 03.06.2026 - Procede-se a presente averbação para fazer constar que, no curso do procedimento indicado no AV-7 da presente matrícula, após a devida intimação/publicação do edital do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Guia do SICASE nº 24393861; dou fé. Paulista/PE, 05 de junho de 2026. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-11 - 12.195 - "CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE" - Apontado sob o nº 28521, do Protocolo Eletrônico, em 17.07.2026 -. Nos termos do requerimento, datado de 29.07.2026, feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, representada por Gerente de Centralizadora - CESAV, Milton Fontana, inscrito nº C.P.F. 575.672.049-91, em virtude do Devedor Fiduciante, Wallace Everson Gomes da Silva, já qualificado, quando das intimações levadas a efeito por esta 2ª Serventia Registral de Títulos e Documentos desta cidade, não ter purgado o débito que onera o citado imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão de decurso do prazo, datada de 04.06.2026, atribuindo-se à presente consolidação o valor de R\$ 188.100,23; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 190.000,00; emitida a D.O.I.; dispensada a quitação dos débitos condominiais, TPEI e IPTU, foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia fica arquivado, o citado requerimento, as intimações, o I.T.B.I. guia nº 45099/2026, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.800,00, incluindo a taxa de expediente, em data de 03.07.2026; a Certidão de Quitação do ITBI, emitida pela referida Secretaria, em data de 09.07.2026. **Ressalta-se que, em conformidade com o art. 27 da Lei nº 9.517/97, a disponibilidade desta propriedade fica restrita até a realização dos leilões públicos.** Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativos, conforme códigos hash a seguir: 560mi9aisu (Wallace Everson Gomes da Silva); e acdsseyfvr (Caixa Econômica Federal); Guia do SICASE nº 24393861 e 25765929 (complementar); dou fé. Paulista/PE, 06 de agosto de 2026. Eu, Dayemy Vieira de Lima, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

CERTIFICO, mais, que foi procedida a consulta do CPF/CNPJ junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: sk1jja4k9s (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 43,96 e a T.S.N.R. R\$ 9,77, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19.12.2024; FERC R\$ 4,88, concordante a Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 10% dos emolumentos; ISS R\$ 0,98, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. FERM R\$ 0,49, acrescido de 1% dos emolumentos brutos, de acordo com a Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e, FUNSEG R\$ 0,98, equivalente a 2%, concordante a Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Guia do SICASE nº 25765963. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0159434.BUH07202601.00684 - 14.08.2026. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão

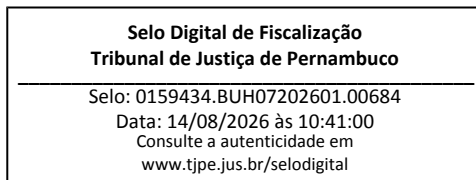


2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14.08.2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado. Eu, Ana Karolyne Guimarães Pereira, escrevente, a digitei.

Paulista, 14 de agosto de 2026

JONAS PEREIRA DA SILVA
ESCREVENTE
(assinado eletronicamente)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6T5PM-3JMN9-CEQCW-EZZ5N

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jonas Pereira Da Silva (CPF 101.509.934-39)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6T5PM-3JMN9-CEQCW-EZZ5N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>